

EDITAL PTE Nº 2/2023 – 1ª RETIFICAÇÃO

(Referente ao primeiro semestre letivo do ano 2024)

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gastroenterologia faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2024 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração/carga horária	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade
1	Residência Médica ou especialização em Clínica Médica	06/05/2024	2 anos 5760 horas	R\$ 400,00	-----

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras – nível intermediário superior).

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 01 aluno.

1.3 As aulas serão ministradas de forma presencial, às terças-feiras, no horário de 08 às 09h.

1.4 Estudantes brasileiros ou estrangeiros com diploma de graduação obtido no exterior deverão comprovar a revalidação do diploma do Brasil.

2. Inscrição

2.1. Período: 25/03/2024 a 22/04/2024

2.2..Inscrições pelo email: As inscrições deverão ser endereçadas ao email (sgpg.cmm@id.uff.br), com o assunto “Inscrição Pós-Graduação”. As inscrições serão aceitas com envio até 22/04/2024, às 18h, data final do período de inscrições (item 2.1), contendo em anexo todos os documentos digitalizados descritos neste edital (item 2.4).

2.2.1. A confirmação do recebimento da inscrição será efetivada através do e-mail.

2.3. No dia de aplicação das provas, os candidatos devem levar os originais da documentação, para conferência da banca.

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição (Anexo I).

2.4.2 Original e cópia (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) e da residência e/ou especialização em Clínica Médica. Para efeito de inscrição, será aceita certidão/declaração original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Cópia da cédula de identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país), não sendo aceita a Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

2.4.4 *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5 Foto 3X4.

2.4.6 Comprovante de pagamento através de Guia de Recolhimento da União (GRU), no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 400,00.

Sitio para impressão da GRU:

<https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>

Dados a serem preenchidos na GRU:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: (*código curso no DCF*) 0150158400

Competência: *Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)*

Vencimento: *data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)*

CPF do contribuinte: *digitar número*

Nome do Contribuinte: *digitar nome*

Valor principal: R\$ 400,00

Valor Total: R\$ 400,00

ATENÇÃO: É isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato cadastrado no CADÚNICO, instituído pelo Decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2007. Para efeito de inscrição, apresentar comprovante de que o cadastro está devidamente atualizado no site do Consulta Cidadão.

3. Processo seletivo

3.1 Inscrições

3.1.1 Data: 25/03/2024 a 22/04/2024

3.1.2 Data de divulgação da homologação das inscrições: 23/04/2024. A homologação das inscrições será divulgada através do endereço eletrônico: www.editais.uff.br

3.2 Seleção

3.2.1 Instrumentos de Seleção

3.2.1.1 Prova escrita e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade e prova de interpretação de texto em língua inglesa (eliminatório)

3.2.1.2 Entrevista (classificatório)

3.2.1.3 Análise do curriculum vitae (classificatório)

3.3 Resultado

3.3.1 Os resultados de cada etapa estarão disponíveis em: www.editais.uff.br.

3.3.2 Prova escrita e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade e prova de interpretação de texto em língua inglesa

3.3.2.1 Data: 25/04/2024

3.3.2.2 Horário: 10h

3.3.2.3 Data de divulgação do resultado da prova escrita: 26/04/2024 (manhã)

3.3.2.4 Recurso para prova escrita

3.3.2.4.1 Data: 29/04/2024

3.3.2.4.2 Horário: 10 às 15h

3.3.2.4.3 Os recursos deverão ser exclusivamente apresentados via e-mail (sgpg.cmm@id.uff.br), com exposição das justificativas.

3.3.2.4.4 Os resultados da avaliação dos recursos para prova escrita e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade e prova de interpretação de texto em língua inglesa serão divulgados no endereço: www.editais.uff.br.

3.3.3 Entrevista e Análise do *Curriculum vitae*

3.3.3.1 Data: 02/05/2024

3.3.3.2 Horário: 10h

3.3.3.3 Data de divulgação do resultado da entrevista e análise de currículo: 12h

3.3.4 Data de divulgação do resultado final preliminar: 13h

3.3.5 Recurso para análise de currículo

3.3.5.1 Data: 02/05/2024

3.3.5.2 Horário: 14h às 17h

3.3.5.3 Os recursos deverão ser exclusivamente apresentados via e-mail (sgpg.cmm@id.uff.br), com exposição das justificativas.

3.3.6 Divulgação do resultado dos pedidos de recurso e do resultado final:

3.3.6.1 Data: 03/05/2024

3.3.6.2 Horário: 12h

3.2.6.1 Local: Será divulgada através do endereço eletrônico: www.editais.uff.br

3.4 Cronograma

ETAPA	PERÍODO
Inscrições por email	25/03/2024 a 22/04/2024
Homologação das inscrições	23/04/2024
Prova escrita e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade	25/04/2024
Prova de interpretação de texto em língua inglesa	25/04/2024
Resultado Preliminar da Prova escrita e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade e prova de interpretação de texto em língua inglesa	26/04/2024 (manhã)
Recurso para Prova escrita e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade e prova de interpretação de texto em língua inglesa	29/04/2024, 10h às 15h
Entrevista	02/05/2024
Análise do <i>curriculum vitae</i>	02/05/2024
Resultado Preliminar	02/05/2024
Recurso para a prova de Análise de Currículo Vitae	02/05/2024
Divulgação do resultado dos pedidos de recurso e do resultado final	03/05/2024

3.7 Banca examinadora

3.7.1 A banca responsável pelo processo seletivo será divulgada no dia 23/04/2024 no seguinte endereço: www.editais.uff.br

3.8 Matrícula

3.8.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.8.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.9.2.1 Maior Nota na prova de Conhecimentos Específicos

3.9.2.2 Maior Nota na avaliação do *Curriculum Vitae*

3.9.2.3 Maior idade

3.8.3 Os candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis em edital deverão apresentar as cópias autenticadas dos documentos de inscrição descritos nos itens 2.4.2, 2.4.3 e 2.4.4

4. Conteúdo programático e referências para a prova

DO PROGRAMA:
1. Doença do refluxo gastroesofágico
2. Úlcera péptica
3. Tumores malignos do tubo digestório
4. Pancreatite aguda e crônica
5. Diarréia aguda e crônica
6. Cirrose hepática
7. Hemorragia digestiva
8. Doença Litiásica Biliar
9. Hepatites agudas e crônicas
REFERÊNCIAS PARA A PROVA:
1. Tratado de Gastroenterologia – da Graduação à Pós-Graduação. 2ª Edição. Ed. Atheneu, 2016. Shlioma Zaterka e Jaime Natan Eisig.

5. Disposições gerais

5.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) no instrumento de seleção previsto no item 3.2.1.1, o qual terá caráter eliminatório. Os demais instrumentos de seleção terão caráter classificatório.

5.2 O ato de matrícula no curso caracteriza a anuência com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

5.3 Reservam-se 10 % das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas, conforme Resolução 838/2022 do CUV, art. 10º, inciso IV.

5.5 O prazo de duração da turma é, no mínimo, de 4 (quatro) semestres e, no máximo, de 6 (seis) semestres. Na duração máxima estão incluídos os 2 (dois) períodos de trancamento aos quais os alunos têm direito têm direito. Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado de mais 1(um) semestre letivo, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

5.6 A emissão do certificado é condicionada à entrega do diploma de graduação à coordenação do curso dentro do prazo previsto no item 5.5.

Niterói, 15 de fevereiro de 2024.

MARCIAS HENRIQUES DE MAGALHAES COSTA
Coordenadora do Curso de Especialização em Gastroenterologia
#

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE MEDICINA

FICHA DE INSCRIÇÃO (Anexo1)

Especialização em :

Foto

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME:					SEXO F M
IDENTIDADE	ÓRGÃO	ESTADO	DATA DO NASCIMENTO	NATURALIDADE: (CIDADE/ESTADO/PAIS)	
Filiação (PAI / MÃE)					
CPF 	Nº DO CONSELHO				

FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

CURSO DE GRADUAÇÃO MEDICINA	ANO DA CONCLUSÃO
INSTITUIÇÃO ONDE CONCLUIU O CURSO (NOME E LOCAL)	

ENDEREÇO PARA CONTATO

RUA/ AV / TRAV. E Nº				BAIRRO
CIDADE	ESTADO	CEP	TELEFONE CELULAR: E-mail:	RESIDENCIAL:

DOCUMENTAÇÃO

(<input type="checkbox"/>) fotocópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação	(<input type="checkbox"/>) currículum vitae
(<input type="checkbox"/>) cópia do histórico escolar	(<input type="checkbox"/>) cópia do CPF
(<input type="checkbox"/>) fotos 3x4	(<input type="checkbox"/>) Fotocópia do comprovante de conclusão da residência médica e/ou especialização em Clínica Médica.
(<input type="checkbox"/>) identidade ou carteira do conselho	

Data:

Assinatura do Candidato

ANEXO II – FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO DO CURSO DE GASTROENTEROLOGIA

Nome do Candidato:	
--------------------	--

QUESITO	CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO SOLICITADA/SUGERIDA	PONTUAÇÃO CONCEDIDA Para uso exclusivo da BANCA EXAMINADORA
Participação em Programa de Iniciação Científica	0,5 pontos por programa	2,0		
Monitoria com prova de seleção	0,5 pontos por monitoria (mínimo de seis meses para cada monitoria)	1,0		
Apresentação de trabalhos científicos em eventos acadêmicos na área de Medicina	0,2 pontos por trabalho	1,0		
Publicação de trabalhos científicos na área de Medicina	0,5 pontos por trabalho	2,0		
Experiência profissional: Serviço de Emergência, CTI ou UCO (Unidade Coronariana)	0,5 por ano de trabalho	2,0		
Palestras, conferências ou cursos ministrados	0,5 por evento	2,0		
NOTA FINAL				

Declaro que as informações prestadas neste FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO são verdadeiras e estou ciente de que a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará a anulação de todos os atos administrativos praticados pela UFF referentes ao candidato em epígrafe, sua exclusão do concurso, cancelamento de sua matrícula, caso já tenha sido efetivada, seu desligamento do Curso de Especialização em Gastroenterologia, caso este já tenha iniciado, sem prejuízo das ações penais cabíveis.

Niterói, ____/____/____.

Assinatura do/a Candidato/a

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

QUESITO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO CONCEDIDA Para uso exclusivo da BANCA EXAMINADORA
Clareza em relação ao curso/objetivos acadêmicos e profissionais	3,0	
Capacidade argumentativa	3,5	
Habilidade de análise crítica e criatividade	3,5	
NOTA FINAL		